



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 24 / 04 / 2018

INDICAÇÃO Nº 75/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para determinar ao setor competente, que efetue a pintura de solo (demarcação), dando preferência de estacionamento para deficientes em frente à Escola Municipal "**Padre Itamar da Silva**", nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, uma vez que a Perua escolar necessita parar em frente à Escola para pegar os alunos e também alunos com deficiência e normalmente o fluxo de veículos estacionados no local é muito grande. Desta feita, os alunos que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, ficam prejudicados nesse sentido, tendo em vista que a perua acaba muitas vezes estacionando em locais de difícil acesso e distantes. Nesse toar, servimos da presente para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2018.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador